

# **COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

**PARECER N. 01/2026 – COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E MEIO**

**ASSUNTO: Projeto de Lei n. 09/2026, de autoria do Executivo Municipal**

**EXMO. SR. ADAIR ONETTA:**

Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR.

**RELATORA:** Vereadora Solange Santos.

## **I. DO RELATÓRIO (Art. 65, I R.I.)**

Trata-se do Projeto de Lei nº 09/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem por objetivo dispor sobre as diretrizes para a elaboração do Orçamento Programa do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, relativo ao exercício financeiro de 2027.

A proposição foi encaminhada a esta COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE para análise de mérito nas áreas de agropecuária, desenvolvimento rural e meio ambiente.

É o relatório.

## **II. DO VOTO DO RELATOR (Art. 65, II R.I.)**

O Projeto de Lei nº 09/2026 estabelece diretrizes para o orçamento municipal de 2027 e alcança matérias de interesse desta Comissão, especialmente quanto ao apoio à agropecuária, manutenção de estradas rurais, desenvolvimento rural, proteção ambiental, saneamento, gestão de resíduos e preservação dos recursos naturais.

A LDO é instrumento adequado para orientar a futura Lei Orçamentária Anual na definição de prioridades e metas voltadas ao fortalecimento da produção rural, à melhoria da infraestrutura no campo e à proteção do meio ambiente, respeitados os limites financeiros e fiscais do Município.

No mérito, a proposição é compatível com o interesse público municipal, cabendo ao Executivo e ao Legislativo, na etapa orçamentária anual, assegurar dotações para as políticas públicas prioritárias da área rural e ambiental.

## **III. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão, manifesto-me favorável à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 09/2026, por entender que a proposição atende ao interesse público e reúne condições de prosseguir no processo legislativo.

É o parecer.

Nova Laranjeiras, em 28 de maio de 2026.

  
**SOLANGE SANTOS**  
Relatora

*Solange Santos*  
L6

# **COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

---

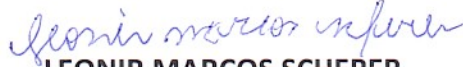
## **DO PARECER DA COMISSÃO (Art. 65, III R.I.)**

Analisando o Projeto de Lei em questão e o voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos **FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI N. 09/2026.**

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 28 de maio de 2026.

  
**JOIR BORGES**  
Presidente

  
**LEONIR MARCOS SCHERER**  
Secretário

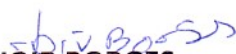
# **COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

---

## **ATA N. 01, DE 28 DE MAIO DE 2026. COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

Aos 28 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h:15 min, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE: Joir Borges, Leonir Marcos Scherer e Solange Santos. A reunião teve como objetivo a formalização de Parecer sobre o Projeto de Lei n. 09/2026, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento Programa do Município de Nova Laranjeiras, relativo ao exercício financeiro de 2027.

Após discussões técnicas sobre o Projeto de Lei n. 09/2026, o relator votou pela aprovação do projeto, sendo acompanhado pelos demais membros. Nada mais havendo a tratar, eu, Leonir Marcos Scherer, secretário(a), redigi a presente ata que segue assinada pelos presentes.

  
**JOIR BORGES**  
Presidente

  
**LEONIR MARCOS SCHERER**  
Secretário

  
**SOLANGE SANTOS**  
Relatora